



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV

Lei Municipal nº. 5.461/2013

Resolução nº 054/2022

Aprova prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativa ao 2º Trimestre de 2022.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha/COMASVV**, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 5.461 de 01 de novembro de 2013, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS relativa ao 2º Trimestre de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 01 de novembro de 2022.

Antônio Rubens Correia Costa
Presidente do COMASVV